

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
PALMARES-PE**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

Processo Administrativo Nº 024/2021

Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA

PREGOEIRO: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

Data de Publicação: 25/10/2021 16:00:17

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/11/2021 15:08:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

Questionamento: para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, três orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, ap

01/11/2021 15:08:59 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

Questionamento: Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Se houver, qual condição comercial do mesmo?

01/11/2021 15:09:32 ESCLARECIMENTO REQUERIDO TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (00.604.122/0001-97)

Prezado, existe algum veiculo em garantia, se sim, qual a marca/modelo dos mesmos?

03/11/2021 11:23:05 CADASTRO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

03/11/2021 12:17:59 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezado, até o momento a prefeitura não tem vinculo contratual com nenhuma empresa do referido objeto, foram feitas manutenções pontuais em prestadores de serviços diversos.

03/11/2021 12:25:49 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezado, as informações dos veículos constam no termo de referência, essa informação de garantia não se faz necessário pois o veículos serão encaminhados as oficinas credenciadas para ser feita a devida manutenção conforme a necessidade identificada de cada veiculo.

03/11/2021 12:32:01 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Prezado, peço que seja mais claro em seu questionamento pois não entendemos qual a sua duvida em relação a esse item. O termo de referencia utilizado esta nos moldes do Acórdão TCE/PE nº1327/18.

03/11/2021 15:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo 24 - EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº 014.2021- CONTRATAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS DE VEÍCULOS.pdf foi removido pelo condutor do processo.

03/11/2021 17:10:14 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

05/11/2021 17:08:32 CADASTRO DE PROPOSTA QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

05/11/2021 17:13:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

08/11/2021 08:35:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia Senhores(as) licitantes

08/11/2021 08:35:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos iniciar a etapa competitiva.

08/11/2021 08:36:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A partir da abertura da etapa competitiva, que será no modo de disputa ABERTO o tempo estimado para disputa dos itens será de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

08/11/2021 08:36:04 MENSAGEM PREGOEIRO

A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o edital, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

08/11/2021 08:36:09 MENSAGEM PREGOEIRO

Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no edital, a etapa de lances será encerrada automaticamente.

08/11/2021 08:36:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Aberta a etapa competitiva.

08/11/2021 08:36:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores(as) licitantes podem iniciar seus lances.

08/11/2021 08:57:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Encerrada a etapa de lances.

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
PALMARES-PE**

08/11/2021 08:57:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Passamos agora a fase de negociação.

08/11/2021 08:58:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Gostaríamos de saber do representante da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA se é possível melhorar sua oferta ?

08/11/2021 08:59:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Peço que se manifeste no chat.

08/11/2021 09:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Grato por nos informar.

08/11/2021 09:02:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicitamos que seja inserida a PROPOSTA READEQUADA em função dos lances.

08/11/2021 09:02:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A PROPOSTA READEQUADA deve ser inserida na ABA DE DOCUMENTOS COMPLEMENTARES pós disputa.

08/11/2021 09:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Passamos agora a fase de habilitação.

08/11/2021 10:22:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Em análise aos documentos de habilitação da empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA – CNPJ: 03.219.200.0001/28, passou-se o seguinte julgamento:

08/11/2021 10:22:22 MENSAGEM PREGOEIRO

HABILITADA E VENCEDORA do lote nº 01;

08/11/2021 10:22:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Abriremos o prazo de recurso conforme estipulado no sistema, para manifestar a intenção de recurso.

08/11/2021 10:33:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Foi interposto manifestação de recurso.

08/11/2021 10:33:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Fica facultado a empresa que manifestou a intenção do recurso juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias corridos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, conforme prevê o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002

08/11/2021 10:34:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Os memoriais de recurso e de contrarrazões poderão ser encaminhados por meio do SISTEMA ELETRÔNICO - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC <https://bnccompras.com/Home/Login>.

08/11/2021 10:34:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Como mais nada há a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão.

18/11/2021 15:39:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa Senhores(as) licitantes!

18/11/2021 15:41:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Após análise do recurso administrativo e contrarrazões, passou-se o seguinte julgamento:

18/11/2021 15:41:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesta esteira, a empresa não atendeu o requisito do item 7.4.3 do respectivo instrumento convocatório, devendo ser inabilitada por ter apresentado atestado inválido, por não atender a Instrução Normativa nº06/2018 do Governo Federal.

18/11/2021 15:42:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, considerando a falha no atestado de capacidade técnica, tenho por reconsiderar a minha decisão, para inabilitar a empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

18/11/2021 15:42:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que o recurso apresentou fatos e argumentos que culminam na reforma da decisão ora combatida, informo ao recorrente que o Pregoeiro conheceu o recurso, para dar-lhe provimento.

18/11/2021 15:45:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Após a homologação do resultado da licitação, convocaremos a licitante classificada para assinar a ata de Registro de preço e posteriormente o contrato (por e-mail), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

18/11/2021 15:45:49 MENSAGEM PREGOEIRO

O prazo a que se refere a convocação poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal dos Palmares

18/11/2021 15:45:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
PALMARES-PE**

18/11/2021 15:46:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Como mais nada há a tratar, o pregoeiro declara encerrada a sessão.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Serviços para Gestão da Frota de Veículos Automotores**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

| | | | |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| Item: 1 | Unidade: % | Marca: PROPRIA | Modelo: PRÓPRIO |
| Descrição: Taxa administrativa + Taxa de credenciamento | | | |
| Quantidade: 1 | Valor Unit.: 0,10 | Valor Total: 0,10 | |

CLASSIFICAÇÃO

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|----------------------------------|------------------------|----------------|--------------|-----|
| 1 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA | 054 05.340.639/0001-30 | 6,00 | 0,10 | Não |

DECLASSIFICADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|
|--------------|---------------|----------------|--------------|----|

INABILITADOS

| Razão Social | Num Documento | Oferta Inicial | Oferta Final | ME |
|--|------------------------|----------------|--------------|-----|
| QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA | 053 03.219.200/0001-28 | 5,00 | 0,08 | Sim |

MOVIMENTOS DO LOTE

| | | | | |
|---------------------|-------------------------------|---|--|-------------|
| 25/10/2021 16:00:16 | PUBLICADO | | | |
| 26/10/2021 00:00:00 | RECEPÇÃO DE PROPOSTAS | | | |
| 08/11/2021 08:00:00 | ANÁLISE DE PROPOSTAS | | | |
| 08/11/2021 08:36:19 | DISPUTA | | | |
| 08/11/2021 08:36:19 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 5,00 |
| 08/11/2021 08:36:19 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 6,00 |
| 08/11/2021 08:38:21 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 4,70 |
| 08/11/2021 08:41:28 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 4,50 |
| 08/11/2021 08:41:52 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 4,30 |
| 08/11/2021 08:42:33 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 4,00 |
| 08/11/2021 08:44:07 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 3,90 |
| 08/11/2021 08:44:31 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 3,85 |
| 08/11/2021 08:44:31 | PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA | | | |
| 08/11/2021 08:44:54 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 3,60 |
| 08/11/2021 08:45:05 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 3,55 |
| 08/11/2021 08:45:17 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 3,30 |
| 08/11/2021 08:45:27 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 3,25 |
| 08/11/2021 08:45:39 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 3,00 |
| 08/11/2021 08:45:46 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 2,80 |
| 08/11/2021 08:45:57 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 2,60 |
| 08/11/2021 08:46:04 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 2,50 |
| 08/11/2021 08:46:23 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 2,30 |
| 08/11/2021 08:46:30 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 2,25 |
| 08/11/2021 08:46:39 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | | 2,10 |
| 08/11/2021 08:46:47 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | | 2,05 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
PALMARES-PE**

| | | | |
|---|-----------------------------------|---|------|
| 08/11/2021 08:46:56 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 1,90 |
| 08/11/2021 08:47:02 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 1,50 |
| 08/11/2021 08:47:23 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 1,35 |
| 08/11/2021 08:47:31 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 1,30 |
| 08/11/2021 08:47:40 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 1,20 |
| 08/11/2021 08:47:48 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 1,15 |
| 08/11/2021 08:48:05 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 1,05 |
| 08/11/2021 08:48:14 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 1,00 |
| 08/11/2021 08:48:27 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,90 |
| 08/11/2021 08:48:34 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 0,80 |
| 08/11/2021 08:48:52 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,75 |
| 08/11/2021 08:48:58 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 0,70 |
| 08/11/2021 08:49:13 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,60 |
| 08/11/2021 08:49:21 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 0,50 |
| 08/11/2021 08:49:40 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,45 |
| 08/11/2021 08:49:53 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 0,40 |
| 08/11/2021 08:50:19 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,35 |
| 08/11/2021 08:50:26 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 0,30 |
| 08/11/2021 08:50:46 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,25 |
| 08/11/2021 08:50:53 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 0,20 |
| 08/11/2021 08:51:08 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,18 |
| 08/11/2021 08:51:21 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 0,13 |
| 08/11/2021 08:51:37 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,15 |
| 08/11/2021 08:51:54 | LANCE | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 0,10 |
| 08/11/2021 08:52:04 | LANCE | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE 053) | 0,08 |
| 08/11/2021 08:54:05 | NOTIFICAÇÃO | SISTEMA | |
| O detentor da melhor oferta da etapa de lances é QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA | | | |
| 08/11/2021 08:54:05 | NEGOCIAÇÃO | | |
| 08/11/2021 08:59:28 | MENSAGEM | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE | |
| Olá bom dia Sr. Pregoeiro. Informe que estamos em nosso limite. | | | |
| 08/11/2021 09:03:55 | HABILITAÇÃO | | |
| 08/11/2021 09:04:14 | MENSAGEM | QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA (PARTICIPANTE | |
| Prezado(a) Pregoeiro(a), vamos providenciar. Obrigado. | | | |
| 08/11/2021 10:22:41 | MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS | | |
| 08/11/2021 10:26:24 | RECURSO MANIFESTADO | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL | |
| Manifestamos intenção de recurso referente a exequibilidade da proposta da licitante vencedora; sua qualificação técnica (atestados) não compatíveis com o edital; ausência de documentação comprobatória e demais razões as quais demonstraremos em recurso. | | | |
| 08/11/2021 10:32:41 | DEFERIMENTO DE RECURSOS | | |
| 08/11/2021 10:34:29 | MANIFESTAÇÃO DEFERIDA | PREGOEIRO | |
| 08/11/2021 10:34:37 | INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS | | |
| 11/11/2021 19:08:46 | RECURSO REGISTRADO | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL | |
| Razões de Recurso | | | |
| 11/11/2021 19:11:34 | ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA | |
| Nome do arquivo: Recurso_Palmare-PE__Procuracao.pdf | | | |
| 12/11/2021 00:00:00 | RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO | | |

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
PALMARES-PE**

16/11/2021 15:20:46 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E

Nome do arquivo: CR_PALMARES_ATESTADO_NFS.pdf

16/11/2021 15:23:05 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA

segue contrarrazões

18/11/2021 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS

18/11/2021 15:43:51 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Após análise do recurso administrativo e contrarrazões, passou-se o seguinte julgamento:

Nesta esteira, a empresa não atendeu o requisito do item 7.4.3 do respectivo instrumento convocatório, devendo ser inabilitada por ter apresentado atestado inválido, por não atender a Instrução Normativa nº06/2018 do Governo Federal.

Sendo assim, considerando a falha no atestado de capacidade técnica, tenho por reconsiderar a minha decisão, para inabilitar a empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que o recurso apresentou fatos e argumentos que culminam na reforma da decisão ora combatida, informo ao recorrente que o Pregoeiro conheceu o recurso, para dar-lhe provimento.

18/11/2021 15:44:23 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: Julgamento de Recurso - PE 014-2021.pdf

18/11/2021 15:45:17 EM ADJUDICAÇÃO

18/11/2021 15:45:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA inabilitado. Motivo: Após análise do recurso administrativo e contrarrazões, passou-se o seguinte julgamento:

Nesta esteira, a empresa não atendeu o requisito do item 7.4.3 do respectivo instrumento convocatório, devendo ser inabilitada por ter apresentado atestado inválido, por não atender a Instrução Normativa nº06/2018 do Governo Federal.

Sendo assim, considerando a falha no atestado de capacidade técnica, tenho por reconsiderar a minha decisão, para inabilitar a empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

Em sendo ultrapassada a preliminar de conhecimento, visto que o recurso apresentou fatos e argumentos que culminam na reforma da decisão ora combatida, informo ao recorrente que o Pregoeiro conheceu o recurso, para dar-lhe provimento.

18/11/2021 15:45:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

18/11/2021 15:46:09 ADJUDICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
PALMARES-PE**

AUTORIDADE: JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREGOEIRO: VANDISON ANTONIO VICENTE PORTELA

EQUIPE DE APOIO MARIA DO CARMO LEITE DE FREITAS

MEMBRO DE APOIO SONIA ALMEIDA DE LIMA